



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado interino da Educação, informações sobre auditorias internas realizadas em processos de contratação relativos à aquisição de livros e materiais didáticos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado interino da Educação, informações sobre auditorias internas realizadas em processos de contratação relativos à aquisição de livros e materiais didáticos.

Nesses termos, requisita-se:

1. Foram realizadas auditorias internas em processos de contratação relativos à aquisição de livros e materiais didáticos abertos entre 2019 e 2022? Se não, quais foram os critérios de seleção dos processos a serem submetidos ao controle interno do órgão? Se sim, responder demais questionamentos 2 e 3.
2. Quais foram os principais achados de auditoria e as recomendações feitas para cada um dos processos auditados? Encaminhar cópia integral do relatório final elaborado pelo controle interno do MEC.
3. Quais as providências tomadas pelo ministério a fim de atender as recomendações do controle interno?



4. Foram realizadas auditorias externas em processos de contratação relativos à aquisição de livros e materiais didáticos abertos entre 2019 e 2022? Se sim, encaminhar cópia integral do relatório final elaborado pelo controle externo.
5. Quais as providências tomadas pelo ministério a fim de atender as recomendações do controle externo?
6. Durante o período de 2019 e 2022, a Ouvidoria do MEC recebeu denúncias referentes aos processos de contratação para aquisição de livros e materiais didáticos ou outras aquisições no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Nacional da Educação? Se sim, encaminhar denúncias e respectivos relatórios de apuração. Se a denúncia não tiver sido apurada, justificar.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe ao Poder Legislativo a nobre tarefa de controlar os atos do poder Executivo. Assim, prevê a Constituição federal, em seu art. 50, que a Mesa do Senado Federal tem a prerrogativa de encaminhar requerimento de informações a ministro de Estado.

Assim, entendemos por bem dar ensejo a tão nobre e rotineiro mister, verificando, junto ao Ministério da Educação, a eventual execução de boa gestão pública do governo federal no tocante ao direito à educação, em especial à educação básica. A compra e distribuição de materiais didáticos pelo MEC impacta a vida de milhões de crianças e adolescentes. Ademais, representam elevado investimento financeiro para a União. Para se ter um exemplo, somente em 2021, foram comprados 137 milhões de livros, que foram distribuídos a 29 milhões de estudantes[2], representando um investimento da ordem de R\$ 1,2 bilhão[2].

A execução de tal controle entre poderes nada mais é que o dever de prestar contas ao cidadão-eleitor e de permitir controle público dos titulares de mandato político.



[1] <https://www.publishnews.com.br/materias/2022/01/19/pnld-2024-abarcara-livro-digital-interativo>

[2] Portal da Transparência, Orçamento da Despesa Pública, disponível em <https://transparencia.gov.br/orcamento/despesas?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=2021&ate=2022&corgaoSuperior=CorgaoVinculado%2Cfuncao%2CsubFuncao%2Cprograma%2Ccacao%2CcategoriaEconomica%2CgrupoDespesa%2CelementoDespesa%2CorcamentoInicial%2CorcamentoAtualizado%2CorcamentoRealizado%2CvalorEmpenhado%2CpercentualRealizado>

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)
Líder da Minoria